



FÓRUM FUTURO DA TRIBUTAÇÃO

REALIZAÇÃO:



FIBE
FÓRUM DE INTEGRAÇÃO
BRASIL EUROPA

1 2 9 0



INSTITUTO JURÍDICO
FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

PARCERIA:



INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS SOCIAIS
E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA

APOIO:

idp

■ COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Gilmar Mendes | Ministro do STF, Professor do IDP, Presidente do Conselho do FIBE
Matilde Lavouras | Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
Hadassah Santana | Professora da Escola de Políticas Públicas e Governo da FGV - EPPG/FGV e Coordenadora do Selo/Prémio FIBE
José Roberto Afonso | Professor do IDP e do ISCSP e Vice-presidente do FIBE
Luciano Fuck | Professor do IDP
Celso de Barros Correia Neto | Professor do IDP

■ COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Eduardo Jorge Caldas Pereira | Membro do Conselho Diretivo do FIBE
Dilne Mendes Mesquita | Secretária-geral do Fórum de Integração Brasil Europa
Bernardo Motta | Fórum de Integração Brasil Europa
Luisa Gonçalves Cunha | Fórum de Integração Brasil Europa
Isadora Cardoso | Instituto Brasiliense de Direito Público

■ COMUNICAÇÃO

Raquel Lima | Assessora de Imprensa do FIBE
Stéfanie Stefaisk | Assessora de Comunicação do FIBE

■ ORGANIZAÇÃO DO FÓRUM

Realização	FIBE - Associação Fórum Integração Brasil-Europa IJ/UCILeR - Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
Parceiros	CIAT - Inter-American Center of Tax Administrations IDP - Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa
Entidades Participantes	ABDF - Associação Brasileira de Direito Financeiro ACONCARF - Assoc. Conselheiros Representantes dos Contribuintes no CARF APIT - Associação Sindical dos Profissionais da Inspeção Tributária e Aduaneira GEPT - Grupo de Estudos sobre Política Tributária GETAP - Grupo de Estudos Tributários Aplicados GTAX - Grupo de Estudos sobre Política Tributária IAT - Instituto de Aplicação do Tributo IBET - Instituto Brasileiro de Estudos Tributários MT - Mulheres no Tributário T&W - Tax & Woman

AGRADECIMENTOS



A Universidade de Coimbra e o Instituto Jurídico da Universidade de Coimbra foram parceiros incontestes do Fórum de Integração Brasil Europa – FIBE na realização do **Fórum Futuro da Tributação**, idealizado pela Professora Hadasah Santana. À toda a equipe dessa prestigiada universidade, os nossos sinceros agradecimentos, nas pessoas do Vice-Reitor João Nuno Calvão da Silva e da Professora Matilde Lavouras. Agradecemos também ao IDP e ao jornal *Poder360*, pela transmissão da série de webinários *Futuro da Tributação* e aos especialistas que dedicaram tempo e conhecimento a este importante debate e à produção de conteúdo, que está disponível no site do evento. A todos os participantes, o nosso muito obrigado!

DEPOIMENTOS



“O que aconteceu ao longo destes dois dias é o resultado de uma troca incessante de e-mails e mensagens que resultaram numa parceria profícua e de futuro, pois conviveram aqui especialistas de várias áreas. Precisamos do contributo de muitas áreas para delimitarmos o novo Futuro da Tributação”.

Matilde Lavouras,
Professora do Instituto Jurídico
da Universidade de Coimbra



“Me cabe apenas agradecer a todos pela presença e permanência até altas horas desta terça-feira. Agradeço aos palestrantes, pelo brilhante desempenho, e às instituições que nos apoiaram: a Casa da Moeda do Brasil - CMB, o IDP, Instituto Jurídico e, dentro dele, a professora Matilde Lavouras, que tornou possível este evento num local de valor histórico”.

Eduardo Jorge Caldas Pereira,
Diretor-executivo do Fórum
de Integração Brasil Europa – FIBE

TRIBUTAÇÃO NO FUTURO: UM FÓRUM DE DEBATES

11.11.2023

José Roberto Afonso

(com suporte demais coordenadores do Fórum)¹

Da revolução digital até a eclosão de guerras, da Ucrânia à Gaza, passando pela pandemia da Covid-19, se vive tempos de transformações estruturais, não apenas tecnológicas, como também laborais, econômicas e sociais. Ainda que quase sempre venham a reboque dessas mudanças, os sistemas tributários acabam sendo afetados e precisam também serem reformados, ou mesmo reconstruídos, para arrecadar impostos e contribuições que espelhem e atendam aos novos padrões e culturas da economia e da sociedade. Se o mundo muda, os tributos também mudarão!²

O debate dessas rupturas e tendências foi o ponto fulcral do **Fórum Futuro da Tributação**, realizado pela associação cultural **FIBE – Fórum de Integração Brasil e Europa** e pelo **Instituto Jurídico da Universidade de Coimbra**, num evento presencial, na Capela da Trindade, daquela universidade, em 6 e 7 de novembro deste 2023. O programa e as gravações posteriores, bem assim documentos, estão disponíveis no site forumbrasileuropa.org/futuro-da-tributacao.

Inspirado na Roma Antiga, esse fórum será um espaço destinado à discussão pública, no lugar de conferências ou palestras. Foram convidados acadêmicos, especialistas, autoridades e magistrados, brasileiros, portugueses e de demais países - tendo como motivação prévia quatro webinários (transmitidos pelo portal brasileiro Poder360),³ que anteciparam, em debates remotos, algumas das questões que mais marcam e provocam ansiedade em relação aos caminhos a serem tomados pela tributação.

Não custa recordar a cena atual, em escala mundial. No front mais imediatista, as políticas públicas, incluindo as econômicas, as fiscais e sobretudo tributárias,⁴ já têm sido pautadas e necessariamente modificadas para responder a esses desafios. Por exemplo, para lidar com a carestia de alimentos, virou lugar comum países reduzirem ou isentaram seus impostos. Da depreciação acelerada ou imediata na apuração do imposto de renda corporativo aos diferentes e generosos incentivos para inovação, sobretudo para pequenos empreendedores, também proliferam para recuperar investimentos.

¹ Com contribuições de Matilde Lavouras, Celso de Barros Correia Neto, Hadassah Santana, Luciano Fuck e Bernardo Motta Monteiro.

A participação na coordenação do fórum e na elaboração deste texto se dá ao amparo do projeto de pesquisa do ISCSP/ Universidade de Lisboa, com fundos da FCT – projeto UIDP/00713/2020.

² Uma versão resumida dos argumentos defendidos neste texto foi publicada no artigo do autor com Matilde Lavouras publicado no portal Poder 360, edição de 24/10/2023, em:

<https://tinyurl.com/yo2mbcbf>

³ Esta página de pesquisa reproduz os vídeos dos webinários disponíveis no YouTube:

<https://tinyurl.com/ysjm9oj8>

⁴ Publicação da OCDE detalha o panorama tributário mais recente entre as nações mais desenvolvidas:

<https://tinyurl.com/5h8vmwhh>

Já na direção do aumento da carga tributária, não se para de pensar em como alcançar os negócios digitais e globais e são majorados cada vez mais impostos corretivos e sustentáveis, que oneram combustíveis fósseis e outras transações mais danosas ao ambiente, a saúde e até a desigualdade social. A crescente e maior preocupação é com os impactos das novas tecnologias, sobretudo da inteligência artificial generativa, sobre o emprego⁵ e, por extensão, com a tributação dos salários, sobretudo para custear a seguridade social.

Se não há, e nunca houve, uma receita única ou mesmo predominante de competências tributárias e do seu exercício, também não há como negar tendências ou direções. Se é natural que políticas mudem conforme as circunstâncias, citemos o front institucional. É o caso das organizações e sistemas, com suas atribuições e regras, com base nos quais se formulam e se executam as políticas, como as ditas antes. Quando as mudanças são tão profundas, o que precisa se alterar são tais estruturas institucionais e, para muitos autores, é esta a maior das empreitadas que ora se precisa enfrentar e resolver.

Para as discussões, sempre com um enfoque mais estrutural, promovidas ao longo do **Fórum Futuro da Tributação**, em Coimbra, se partiu de uma exposição sobre a história dos impostos na era moderna.⁶ Foi se buscar inspirações no passado para se refletir sobre rupturas e tendências do futuro.

A propósito dessa travessia, não custa se recordar que, há quase dois séculos, quando o Brasil se tornava independente,⁷ uma de suas principais fontes de arrecadação era tributar a escravidão (algo tão inaceitável hoje que quase ninguém sabe que se chegou a cobrar um imposto tão absurdo), além de sobre-taxar tanto algumas exportações (até hoje alguns ainda o fazem) que era uma das razões para que algumas regiões se rebelassem contra o governo central da corte do Rio de Janeiro.

A partir dessa breve inspiração no passado,⁸ as discussões no Colégio da Trindade de Coimbra foram voltadas para o futuro, mas começaram pela especulação sobre as disrupções ou rupturas que se julgam delineadas ou mais prováveis⁹, mas também sobre as tendências que delas decorrem. Tratar do que virá é muito mais difícil, porque nem sempre teorias e análises, inclusive quantitativas, são suficientes para explicar ou determinar para onde se vai.

⁵ Conforme defendido por Alberto Barreix do CIAT – Center of Tax Administrations e líder fiscal do BID, em Washington, a simplificação deve ser o maior benefício a ser adotado pelos governos do mundo, seguido da colaboração mundial: “Há que se buscar soluções globais, que considerem a geolocalização da economia da era digital, ou o mundo do futuro terá problemas sociais. Se mais de 50% da tributação do mundo desenvolvido está comprometida, quem vai pagar a governança do futuro?” – vide <https://tinyurl.com/yqpotken>

⁶ O roteiro da palestra do professor José Casalta Nabais consta na página do evento, tendo defendido que a necessidade da solidez do estado fiscal foi a principal lição que tirou de seu panorama histórico. Sobre o assunto, também se pode citar análises como as de Willis (2021), em <https://tinyurl.com/ymuxwvkg>, e da Tax Foundation, em <https://tinyurl.com/2ckpjh4p>

⁷ “Independência ou Morte? O novo grito do Sistema Tributário às margens da reforma”, inspirado naquela data histórica, foi primeiro webinar do Fórum aqui comentado – ver: <https://tinyurl.com/ytrt3lgu>

⁸ Para uma breve e preciosa visão histórica da formação da tributação na federação brasileira, é interessante ver aula magna do professor Dr. Alcides Costa, em: <https://tinyurl.com/umx64e83>

⁹ Um bom resumo das rupturas discutidas em Coimbra consta na notícia “Precisamos discutir um imposto que não seja controlado na fronteira do aeroporto” – ver <https://tinyurl.com/yqw9a5xf>
Ainda uma boa provocação síntese foi esta: “O regime internacional foi pensado para modelos que já não existem e deixam de ter sentido. Temos desafios muito grandes que se impõem às figuras clássicas da tributação. Se comprávamos um carro e acrescentávamos extras, eles tinham de vir assim da fábrica. Hoje, os carros são mais baratos e os extras são comprados online, no site da montadora na Alemanha, por exemplo, e, mal eu os adquire, são liberados no meu carro de forma digital. Até os negócios tradicionais compreenderam que precisam incorporar uma forte componente digital e o que era vendido e tributado como bem, passa a ser também adquirido como serviço. E como ficam as operações? Onde são tributadas? Passamos de um problema de dupla tributação para a dupla não tributação” - vide <https://tinyurl.com/yqpotken>

A primeira e mais geral das disrupções envolve os próprios **alicerces dos sistemas tributários**. Estão trincados ou abalados tais pilares que foram assentados sobre a tributação dos negócios, salários, lucros e bens.¹⁰ Ao longo do último meio século, ou mais, foram promovidas ondas de reforma tributárias,¹¹ nas quais se privilegiaram a formatação e a cobrança de impostos que atendiam aos condicionantes de então.

Logo após as grandes guerras mundiais, a criação do estado do bem-estar social muito se apoiou na cobrança de contribuições sobre folha salarial ou impostos sobre emprego para custear a previdência, quando não também saúde, assistência e seguro-desemprego, dentre outros benefícios. A taxação dos lucros empresariais e mesmo da renda dos assalariados, partindo de retenções na fonte de seus pagamentos normais, só se consolida em meados do século passado. A economia do consumo, sobretudo de bens duráveis, nos anos setenta, ensejou a criação e generalização do imposto sobre valor adicionado como principal forma de tributação da produção e venda de mercadorias e serviços. Ainda neste campo da tributação indireta, a onda mais recente e ainda em curso abrange o uso de impostos de forma seletiva e corretiva, sobretudo para punir danos cada vez menos aceitos pela sociedade. Tendo a economia se tornado cada vez mais intangível, do conhecimento e do compartilhamento, tais alicerces foram abalados. Para economias avançadas, cada vez mais especialistas apontam o futuro do trabalho com menos ou sem emprego, como o mais abalador desafio para o futuro sistema, agora agravado pelos assustadores impactos esperados da automação e digitalização, cada vez mais acelerada ou turbinada pela inteligência artificial generativa.

A disrupção dos alicerces básicos do sistema tributário se desdobra em uma tendência de busca desenfreada pelos fiscos, mundo à fora,¹² sobre qual a nova e melhor forma de taxar e lidar, seja com a tributação das atividades econômicas que passaram a serem desenvolvidas cada vez mais por meio digitais (meio), seja particularmente taxar o próprio **negócio digital** em si (fim). Em tese, são duas situações distintas, mas que acabam se misturando nos debates, fora as naturais resistências de contribuintes que constituem corporações gigantescas em escala mundial, como nunca antes se teve na história, e seus naturais e próprios interesses corporativos tendem a se mesclar com os dos governos e das nações onde nasceram ou se baseiam, os próprios ou seus principais acionistas.

Outra tendência decorrente da ruptura geral dos pilares tributários abrange a **tributação da poupança e do investimento**, que seria um problema particularmente mais grave para economias emergentes, ainda carentes de um maior estoque de capital fixo e físico, mas que se torna uma questão generalizada uma vez que se formará cada vez mais capital em formato digital e, como tal, imune às fronteiras nacionais tradicionais, assim como os seus pré-requisitos de financiamento, na poupança e no crédito, igualmente assumem caráter cada vez mais global.¹³

¹⁰ Recente simpósio tributário promovido pela União Europeia mostra que cada vez mais essa questão capital está na pauta dos grandes organismos internacionais. <https://tinyurl.com/3hwfs7mm>. Antes, já se refletia sobre princípios desafiados pela economia digital em livro da OECD (2014), em: <https://tinyurl.com/yrnppnqc>. Para uma abordagem geral da fiscalidade, ver livro de Catarino e Branco (2022): <https://tinyurl.com/yqzyyn3p>

¹¹ Dentre outros, ver palestra recente do Diretor do FMI, Vitor Gaspar, em: <https://tinyurl.com/45n2vt7u>, e artigo de Barreix et al (2022), em: <https://tinyurl.com/ywclvbpt>

¹² Dentre tantos outros trabalhos sobre o assunto, podemos citar uma visão geral apresentada por Correia Neto, Afonso e Fuck (2019), em: <https://tinyurl.com/yp6moo9j>, e também por Aslam e Shah (2021), em: <https://tinyurl.com/ys4pyk3g>

¹³ Preocupado com efeitos da erosão até digitalização, IMF publicou em 2023 livro defendendo uma reforma do imposto sobre as corporações internacionais – vide: <https://tinyurl.com/ywd9la66>

Não é só difícil tributar a atividade do negócio digital (fluxo), como é preciso requalificar a tributação (e sobretudo suas formas de não incidência ou mesmo de incentivo) para formar e fomentar um capital intangível (estoque),¹⁴ o que exigirá atenção especial a forma como lidar com a inovação (inclusive para criar cada vez mais novos produtos e produtores e atenuar a contínua e brutal concentração dos negócios em TICE).

A disrupção que talvez seja a mais específica, mas certamente é a mais preocupante de todas,¹⁵ abrange a **tributação do trabalho sem (muito) futuro** em meio um mundo em que se terá cada vez menos emprego, em sua forma mais clássica – com vínculos empregatícios formais, locais fixos, horários pré-definidos, resultando em salários, para não se falar em carreiras.¹⁶

Por natureza do capitalismo, os empregadores sempre tentaram reduzir seus encargos trabalhistas e aumentar sua produtividade. Para tal, uma antiga opção foi converter empregados em prestadores de serviços, inicialmente definidos como autônomos, cada vez mais organizados como firmas individuais, ou mesmo coletivas de mesmas profissões. A pandemia consolidou o recurso ao trabalho remoto, os serviços prestados por plataformas digitais e a preferência, sobretudo pelos mais jovens e mais qualificados, pelo dito trabalho independente, quanto não de caráter transnacional.¹⁷

O avanço dessas tendências resulta no desarranjo tradicional de cobrar contribuições sociais sobre folha salarial para custear a previdência pública, quanto não também a saúde e as ações assistenciais, incluindo o seguro-desemprego, sendo que tal categoria de arrecadação pesa preponderante mais nas economias mais avançadas e nas emergentes menos informalizadas.¹⁸

A disrupção do futuro do trabalho com menos ou até sem emprego exigirá, antes de tudo, em uma tendência de se revisitar a tributação da renda, sobretudo dos salários e dos empreendedores, e a da prestação de serviços.¹⁹ Não há mais uma clara fronteira entre salário e lucro, pois este também se torna crescentemente uma forma de remunerar aquele trabalhador que optou ou é forçado a converter o seu trabalho em uma prestação de serviço comercial.²⁰

¹⁴ Incentivos tributários para inovação são retratados por OECD em: <https://tinyurl.com/ymtboayx>

¹⁵ Ver, por exemplo, Sapir (2022), em <https://tinyurl.com/yvzh5xtr>, e WEF (2023), em <https://tinyurl.com/4hnftykm>

¹⁶ World Economic Forum foi dos primeiros a se dedicar a estudar o futuro dos empregos – ver relatório de 2023 em: <https://tinyurl.com/2qodjux2>
Já existem páginas específicas e se misturando com futuro do trabalho em outros entes: WTO em <https://tinyurl.com/ywujz9j2>, OECD em <https://tinyurl.com/ypxpsvh3>, McKinsey em <https://tinyurl.com/y9zz77oe>, Deloitte em <https://tinyurl.com/ywlopg92>

¹⁷ Sobre a taxação de nômades digitais, ver estudo do IEF, de Pignatari (2023), em: <https://tinyurl.com/yvrbyzpg>

¹⁸ O futuro da proteção social tem sido discutido, dentre outros, em plataforma da União Europeia – ver <https://tinyurl.com/ys62zwpz>, com destaque para relatório em: <https://tinyurl.com/ys2h4pab>. Também se pode citar ILO (2020), em <https://tinyurl.com/yplkawg5>, e IMF (2023), em <https://encurtador.com.br/aqHY9>, ou livros como de Neufeind, O’Reilly e Ranft (2018), em <https://tinyurl.com/yvvr43m>
Dentre outros, sobre Brasil, vide Afonso, artigo (2021), em: <https://tinyurl.com/ysslfmrk>, e palestra (2023), em <https://tinyurl.com/ykca3r3m>. Em Portugal, vide Casalta e Lavouras (2021), a partir de <https://tinyurl.com/yq32ozf9>. Para uma revisão bibliográfica, ver Catarino, Afonso e França (2021), em: <https://tinyurl.com/yqqvyptn>

¹⁹ Por exemplo, até IRS norte-americano já dedica uma página de seu portal a tributação da “gig economy”: <https://tinyurl.com/yz8essbh>
Para discutir capacidades contributivas em meio ao novo cenário, ver Casalta e Lavouras (2021), em: <https://tinyurl.com/ypkktmve>

²⁰ FMI também defendeu a tributação presumida de micro e pequenas empresas que predominam nos países em desenvolvimento – ver: <https://tinyurl.com/ynlwzsrc>. OECD também dedica um fórum de suporte em: <https://tinyurl.com/yv5c66t8>

Não adianta repensar isoladamente a tradicional contribuição incidente sobre salário, sem contemplar o imposto sobre a renda e mesmo o imposto sobre a prestação de serviços, sobretudo por micro e pequenas empresas. Não ajuda também investir em ideias simplórias para problemas tão complexos, como parece ser tanto o imposto sobre robôs,²¹ quanto pagar renda universal básica a tantos excluídos.²² Sim, é consensual que se tributa os serviços digitais e buscar o máximo de justiça e sustentabilidade.²³

Se o trabalho é o primado da ordem social, a sua ruptura implica em repensar ou vem acompanhada por pressões crescentes da sociedade para que a tributação também seja vista como um instrumento de política social²⁴ no lugar de se esperar resolver apenas com gasto público ou pela filantropia empresarial. Uma tendência inevitável passa pela opção crescente por tributos desenhados e aplicados de forma **seletiva**,²⁵ **corretiva**²⁶ e **sustentável**²⁷, que agora não se limita antiga punição ao que causa danos à saúde (como fumo e bebidas) ou que seja supérfluo (como joias e armas), mas passou a ser aplicado de forma corretiva e para induzir a sustentabilidade (caso clássico de veículos ou combustíveis fósseis e de consumos que combatam a desigualdade de gênero).

Outra tendência crescente é repensar como incentivar ou tributar (igualmente) o consumo de bens e serviços ditos básicos, seja porque o conceito de **essencialidade** e a qualificação do que o seja mudou radicalmente no tempo e regionalmente, seja porque a desigualdade se tornou um quesito inegável para pautar a política tributária e fiscal.²⁸ Grosso modo, ou se diferenciam alíquotas e até se recorrem a isenções e benefícios fiscais, ou se adotam alíquotas únicas e impostos uniformes vinculados à concessão de benefícios que atenuem os impactos para os mais pobres.²⁹

* *

²¹ É o caso da crítica de Lavouras (2021) em: <https://tinyurl.com/ykkxh3pc>

²² Acemoglu (2019) rebate como uma má ideia em artigo: <https://tinyurl.com/yscp3d3d>, bem assim em entrevista recente (2023), em: <https://tinyurl.com/yp7nqz6o>

²³ Princípios da boa governança fiscal para Europa são tratados em: <https://tinyurl.com/yтуhrsr3>
 No fórum em Coimbra, houve convergência de que, se a digitalização está no centro das alterações económicas, o benefício humano deve estar no centro das políticas tributárias. O propósito social dos sistemas tributários foi defendido por todos os especialistas presentes. "O direto ao ambiente saudável é questão central da política fiscal. E o direito é um benefício humano. Ao colocar o ser humano no centro temos naturalmente que colocar ao lado as transformações digitais (que é comportamental) e ambiental", como opinou a professora Matilde Lavouras, da Universidade de Coimbra – vide <https://tinyurl.com/yuytnxlp>

²⁴ Como debatido no quarto webinar Futuro da Tributação, "Ou o tributo é sustentável ou ele é inconstitucional" – vide: <https://tinyurl.com/yuytnxlp>. Ainda no evento, professor João Ricardo Catarino (ISCSP/UL, ULisboa) reforçou a importância de ainda se discutir a divisão da tributação: "Não vamos acabar nunca com esse debate. Continuamos partilhando mal a tributação e esse problema precisa ser refundado em bases novas, a partir dos sistemas que estão sendo desenhados agora. Não há estado sem imposto, mas criamos sistemas complexos e não temos dogmática científica que suporte tanta demanda. Cada vez mais, somos menos contribuintes e mais impostores, porque as instâncias estão exaustas e não somos representados. Há um apartheid na cobrança de impostos e os ricos precisam parar de se resguardar em jurisdições que não são alcançáveis. Não fuja, pague impostos".

²⁵ CIAT (2023) trata da aplicação dos impostos seletivos latinos: <https://tinyurl.com/yt8r6als>

²⁶ Para análise recente dos tributos corretivos, ver Smith (2017): <https://tinyurl.com/yovybm26>

²⁷ Sobre tributos com fins ambientais, ver Nabais (2008), em: <https://tinyurl.com/ysoufubn>

²⁸ "Enormes possibilidades com imensas incertezas: políticas públicas e tributárias na era digital", foi o título de webinar do mesmo Fórum aqui discutido em que se abordaram as políticas sociais – ver: <https://tinyurl.com/ytqw57vp>

²⁹ Para experiências latinas visando mitigar regressividade e modernizar gestão do IVA, ver Rasteletti et al (2023), em: <https://tinyurl.com/yvnd9v3j>

O rompimento dos padrões impostos pela revolução digital, aí de caráter mais nítido e de certa forma positivo, passa pela modernização da **gestão dos tributos**, sobretudo diante dos novos recursos trazidos pela inteligência artificial generativa.³⁰ A era digital traz um curioso paradoxo, porque os mesmos novos meios, que, por um lado, tendem a escapar ou a não serem plenamente identificados e taxados, por outro lado, abrem imensas oportunidades para a administração fazendária e para a gestão dos tributos pelos contribuintes.³¹ Em princípio, os avanços das Tecnologias de Informação, Comunicação e Electrónica (ou TICE) tornam muito mais fácil e menos oneroso apurar quanto se deve em impostos e o cobrar, quanto também deveriam tornar mais eficiente a fiscalização e a cobrança de débitos não recolhidos.³²

Essa disrupção, com contornos mais positivos ou vantajosos, do que as anteriormente citadas, provocará tendências que ainda indicam muito a percorrer para vir a converter em realidade aqueles acenos. Uma tendência é a **automação** crescente da atividade de apuração, cobrança e recolhimento e de seu respectivo controle.³³

Se os dados assumirão na economia a mesma centralidade que até hoje se teve com petróleo, eles pautarão a administração de tributos. O pressuposto é ter um único número de identificação fiscal, um único cadastro e uma única base de dados para cobrar todos os tributos e por todos os governos de um país - com integração crescente entre fiscos no horizonte.³⁴ Se todas as informações foram alimentadas e manejadas de forma precisa e inteligente no mesmo sistema, este é capaz de gerar uma autodeclaração do que se deve de um imposto, desde o da renda pessoal até mesmo ao IVA, como já existem vários casos,³⁵ e breve até mesmo sobre salários e lucros, bem como pode promover o débito automático nas contas bancárias indicadas pelos contribuintes – como também devolver eventuais saldos credores acumulados por algum tempo.³⁶ Também na gestão de tributos, a máquina e os programas eletrônicos inteligentes substituirão o homem para apurar, cobrar e fiscalizar os impostos, inclusive sobre comércio exterior e negócios mais arriscados.³⁷

³⁰ CIAT tem publicado uma série de estudos sobre a nova onda de modernização dos fiscos, como análises Cristina Blanco (<https://tinyurl.com/ytxyat4z>), Antonio Seco (<https://tinyurl.com/ynlj7zle>), Raul Zambrano (<https://tinyurl.com/yvap2g85>) e Santiago Sarralde (<https://tinyurl.com/yq9euzu2>), dentre outros.

Cristina García-Herrera Blanco, do IEF Madrid, defendeu em Coimbra que “os ritos jurídicos no uso da inteligência artificial e outras tecnologias conexas é uma oportunidade para os governos, mas que é mesmo necessário adaptar os sistemas a essa nova realidade”. Já o Secretário brasileiro Robinson Barreirinhas alertou que a IA já é usada nos processos de trabalho, que depois são revistos por auditores e analistas. “A questão da IA gerativa no atendimento é o perigo de o sistema orientar o contribuinte porque esse é o papel da Receita Federal”. Vide: <https://tinyurl.com/yqw9a5xf>

³¹ “O Céu é o Limite? Inteligência Artificial para Administração Tributária” foi o título de webinar que discutiu tais oportunidades – ver em: <https://tinyurl.com/yogxft7x>

³² Zambrano e Sarralde (2021) exemplificam um uso muito simples de IA na administração tributária em: <https://tinyurl.com/yvl849db>

³³ São céleres e profundos os avanços tecnológicos na modernização das administrações tributárias, como se pode apurar e acompanhar por inventário apresentado em Fórum da OECD: <https://tinyurl.com/yvr97lp9>
Da teoria para a prática, não faltam soluções, como as desenvolvidas pelo CIAT para lidar com a economia digital – e detalhadas em Verdi (2021), em: <https://tinyurl.com/yl2zp4bg>

³⁴ É curioso que América Latina foi perscrutora e das que mais usa a fatura eletrônica por administrações tributárias, para combater a fraudes, como alertado por Barreix e Zambrano (2018) – ver <https://tinyurl.com/ylt929j8>

³⁵ Os latinos largaram na frente no uso de pré-preenchimento também do IVA (e não apenas do Imposto de Renda), adotado por Chile, México, Bolívia, Peru e Equador – o primeiro foi objeto de um detalhado estudo do BID, ver em: <https://tinyurl.com/2497z668>. Na mesma direção, dentre os europeus, os que seguiram o mesmo caminho ou prestes ao fazer são Espanha, Portugal, Itália, Albânia, Grécia e França.

³⁶ A outra face de automatizar e agilizar a vida dos contribuintes no uso dos meios financeiros, é se gerar um insumo essencial para se produzir uma fiscalização mais eficiente – ver Esteban e Barreix (2020), em: <https://tinyurl.com/ym33wgf6>

³⁷ A gestão de impostos na era digital impõe um multilateralismo, como já alertado por Blanco (2017), em: <https://tinyurl.com/yslwhqkh>

Outra tendência que abrange a disrupção de gestão passa pelas **moedas digitais** e pelo uso de novos instrumentos financeiros ou de registro – vide criptomoedas,³⁸ tokenização e blockchain, dentre outras e novas figuras. São movimentos, práticas e categorias tão recentes que há uma razoável área cinzenta entre o que seja mais um meio de pagamento, como se passou do dinheiro em espécie ou moeda para o dinheiro escritural em contas bancárias, e o que vem a constituir outra e nova forma de realizar uma intermediação ou prestação de serviço, em ambos os casos financeiros. O que poderia ser só mais um atalho sofisticado ou moderno para evasão fiscal pode eventualmente se travestir em um atalho para fiscalização e controle mais sofisticados e eficientes – bem assim, também para melhorar controle e produtividade do gasto público,³⁹ e até da sua dívida. As fronteiras estão longe de serem demarcadas, e se quer serem avizinhas, nesta matéria.

A forma como se **legislará**, como também se **judicializará**,⁴⁰ em torno da matéria tributária (como todas as demais matérias) também tende a ser estruturalmente transformadas nesta nova era digital.

Obviamente que novos tributos e novas formas de sua aplicação exigirão novas leis e, por conseguinte, novos questionamentos em torno de suas aplicações. Mas, a forma como estas matérias serão examinadas pelos parlamentares⁴¹ e pelos juízes e magistrados⁴² também serão transformados de forma rápida, radical e profunda, assim como demais matérias, uma vez que reuniões e decisões passam a se dar em caráter remoto, como também a tramitação e a publicação tendem a mudar do impresso para formato digital.

As imensas oportunidades abertas pela inteligência artificial generativa permitem pesquisar, consultar e processar um volume imenso de atos, informações e dados, que tornarão muito mais rápido, preciso e eficiente legislar e julgar sobre tributos, e não apenas os cobrar.⁴³ O número de impostos, ou de suas alíquotas, ou de seus atos legais e regulamentares pode se tornar uma questão menor diante da capacidade de processamento. Mas, a maior preocupação respeita a incerteza, nos tempos atuais, de quais deverão ser os impostos e contribuições do futuro, e uma excessiva rigidez no tratamento legal atual venha a impedir ou a atrapalhar as mudanças necessárias quando tiverem mais claramente definidas e pactuadas.⁴⁴

³⁸ FMI dá tanta atenção a esta questão que editou recentemente um estudo só sobre criptomoeda, ver: Baer et al (2023) em <https://tinyurl.com/5n6wd84c>

³⁹ Eficiência do dito GovTech é apontada por Amablobeli, Mooij e Moszoro (2023), em: <https://tinyurl.com/yvo9xvp9>

⁴⁰ Hadassah Santana pontuou em Coimbra que: “O futuro da tributação passa por reorganizar a proximidade do direito tributário, com o financeiro e a regulação. Um ponto muito importante indicado por este fórum é que o direito tributário se reaproxima do direito financeiro de uma forma muito expressiva e traz, de maneira necessária, os aspetos da regulação. Os três precisarão andar juntos para que possamos entender e dinamizar esse futuro com um propósito: as pessoas. O tributo serve às pessoas. Porque ele serve para fazer política pública para servir às pessoas” – vide <https://tinyurl.com/49swxjtz>

⁴¹ “Parlamento Digital”, traz um bom e atualizado retrato desse novo cenário – ver Bernardes et al (2023), ver em: <https://tinyurl.com/ys28mxqb>

⁴² Uma comparação do uso das novas tecnologias pela justiça brasileira vis-à-vis à europeia consta do artigo de Barreto e Costa (2022), em: <https://tinyurl.com/yvsfu73f>

⁴³ Raul Zambrano comentou em Coimbra sobre uso de IA por administrações tributárias ... para “simular elasticidades reais de todos os agentes da economia, analisar as dirupções a partir do clima e a automação dos processos de controlo e prestação de serviços”. Tendo alertado sobre sua eficiência: “...não podemos entregar à inteligência artificial a capacidade de tomar todas as decisões, pois impactam a vida da administração e, sobretudo, dos contribuintes. Mas também sim porque, com a quantidade de informação que temos, é indispensável incorporar no processo de automatização do tratamento da informação, técnicas de análise avançada e inteligência artificial para que esses processos possam ser desenvolvidos em tempos razoáveis e de maneira geral para tratar de todo o sistema tributário, inclusive, as responsabilidades que tenham a administração, tanto na parte do controlo, como na parte da prestação de serviços. Se o processamento for automático, utilizando bem o recurso da inteligência artificial, essa restituição pode acontecer num momento” – vide <https://tinyurl.com/4tyavry9>

⁴⁴ Para comparar os textos de Constituições por todo o mundo, ver: <https://constituteproject.org/> Já sobre o peculiar caso brasileiro, provavelmente com a Constituição mais extensa do mundo no tratamento de matéria tributária, quando não também fiscal, ver: Torres et al (2010), em <https://tinyurl.com/ywfp9oc>; Fuck e Afonso (2017), em <https://tinyurl.com/ytgboj2>; e Afonso (2017), em <https://tinyurl.com/2xb4zgql>

Aqui se apresentaram algumas das disrupções tributárias mapeadas e das tendências que se parece delineadas que pautam o *Futuro da Tributação*, e como tal foram abordados no fórum homônimo em Coimbra. Já não faltam livros a tratar destas questões – inclusive, os dois que foram lançados durante o evento,⁴⁵ inclusive o segundo volume de “**Tributação 4.0**,”⁴⁶ talvez a primeira publicação brasileira voltada especificamente para tal temática, e que, em caráter inédito, foi lançado virtualmente em março de 2020, quando a pandemia da Covid-19 forçou o mundo a se isolar.

Na medida em que a economia se tornou cada vez mais digital e movida pelo conhecimento, também se passou a exigir uma sociedade cada vez menos desigual, mais sustentável⁴⁷ e mais bem governada. Aliás, o Fórum do Futuro da Tributação foi imediatamente seguinte a outro evento promovido pelo FIBE, em Lisboa, dedicado ao Futuro da Agenda ESG.⁴⁸

* *

Enfim, é inevitável que o sistema tributário também venha a mudar, ainda que com alguma defasagem e diante de imensa incerteza atual sobre seus rumos.⁴⁹ Novos impostos podem surgir, alguns dos atuais podem perder importância ou desaparecer, e sobretudo a forma como serão cobrados de forma bem diferentes. É importante situar e distinguir, tanto mudarão as bases, os fatos e as formas de incidências dos tributos, quanto a forma como virão a serem cobrados e fiscalizados pelos fiscos e a serem apurados e recolhidos pelos contribuintes.

O **Fórum Futuro da Tributação**, realizado pela FIBE e IL da Universidade de Coimbra, pescou na lógica secular romana de se reunir para troca de ideias e de experiências entre profissionais e dirigentes públicos experientes. Ninguém sabe ao certo qual será o sistema tributário do futuro,⁵⁰ mas há uma certeza que, no presente momento, é premente muito se refletir, discutir e especular sobre os cenários, tanto em torno das novas competências tributárias e suas demais instituições, quanto de como revisitar a formulação e a execução das políticas tributárias e, o que parece mais fácil, de como modernizar a cobrança e gestão dos tributos aproveitando novas práticas e ferramentas.

⁴⁵ Os livros lançados em Coimbra, em 5/11/2023, são:

- “Tributação 4.0 – Repensar os Tributos na Era Digital”, publicado pela Editora Almedina e parte do - Selo FIBE, coordenado por Hadassah Santana, Celso de Bastos Correia Neto e José Roberto Afonso, e
- “Tributação da Economia Digital”, organizado por Pedro Marinho Falcão e Juracy Soares, publicado pela Vida Econômica e com apoio da Associação Sindical dos Profissionais da Inspeção Tributária e Aduaneira, de Portugal (em: <https://tinyurl.com/ypgxhxlz>)

⁴⁶ O evento da FIBE, “Duetos – Diálogos Além-Mar”, realizado em 5/11/2023, também em Coimbra, tratou do lançamento de dois livros para compreensão da tributação da economia digital, em o debate de seu lançamento disponível a partir da página: <https://tinyurl.com/yozezfzk>, ou diretamente no YouTube, em <https://tinyurl.com/lyso56cac>

⁴⁷ Juan Pablo Jimenez comentou sobre o papel da tributação para transição energética: “...o primeiro tem a ver com as tarefas de atenuação através da tributação dos combustíveis e do incentivo a um menor consumo de combustíveis fósseis. Mas também tem um papel muito importante no financiamento dos custos de adaptação. Como dizem, e bem, organizações regionais como a CEPAL, isso tem um custo de 2 a 5 pontos do PIB por ano. Estes dois papéis estão de alguma forma interligados, porque enquanto atrasarmos a mitigação, a adaptação será muito mais dispendiosa. Por isso que a demanda premente para o meio acadêmico e para a política pública é apurar as reformas tributárias que incluam algum tipo de critério ambiental”. <https://tinyurl.com/4tyavry9>

⁴⁸ Ver detalhes em: <https://forumbrasileuropa.org/forum-futuro-da-agenda-esg/>

⁴⁹ “Assim caminha a Humanidade: e para onde vão os impostos” foi discutido em um dos webinários citados e disponível em: <https://tinyurl.com/ytuufcbs>

⁵⁰ Como defendemos em Coimbra, precisamos discutir e buscar impostos que não sejam controlados na fronteira do aeroporto, dentre outras medidas, e não há uma solução clara nem uma resposta simples para lidar com essa realidade. O consenso ou a quase unanimidade é que os impostos que temos hoje não serão cobrados no futuro. Pelo menos não como são cobrados agora.

DUETOS DIÁLOGOS ALÉM-MAR



05.11.2023
18H

Local:
Hotel Coimbra
Aeminium
by Melia

**HADASSAH
SANTANA**
FGV

**CELSO DE
BARROS
CORREIA
NETO**
FIBE / IDP

**MIGUEL
VIEGAS**
Universidade
de Aveiro

Obras essenciais para compreender a economia digital, os livros *Tributação 4.0 – Repensar os Tributos na Era Digital* (Selo FIBE e Editora Almedina) e *Tributação da Economia Digital* (APIT) foram lançados em edição especial do Duetos - Diálogos Além-Mar em Coimbra.

O livro *Tributação 4.0 – Repensar os Tributos na Era Digital*, com coordenação de Celso de Barros Correia Neto, Hadassah Santana e José Roberto Afonso, da Editora Grupo Almedina Brasil, aborda como o debate académico-tributário, inclusive no Brasil, foi radicalmente alterado em suas temáticas e questões clássicas nos últimos dez anos, em razão da adesão às novas tecnologias e pela economia digital à cobrança de tributos. O livro propõe (re)pensar o porvir, um convite para pensar conjuntamente o novo e construir caminhos para a tributação na era digital.

Já a obra *Tributação da Economia Digital* foi editada pela Vida Económica e tem coordenação de Juracy Soares e Pedro M. Falcão, prefácio do Prof. Casalta Nabais e posfácio de Eudaldo Almeida. O livro versa sobre a nova realidade da economia digital, as novas metodologias das operações económicas transnacionais e, acima de tudo, sobre um novo mundo que escapa aos quadros da economia clássica. Temas como criptomoeda, a tributação das operações digitais, bem como os olhares da União Europeia sobre as temáticas conexas integram a obra.

A Tributação 4.0 já está disponível através do site da Editora Almedina: <https://lnkd.in/dThZg9wu>

Tributação da Economia Digital já se encontra disponível na livraria online da Vida Económica: <https://lnkd.in/dhicFFKg>



The screenshot shows the top navigation bar of the Consultor Jurídico website. It includes a menu icon, a logo, and links for 'Login' and 'Cadastre-se'. Below the navigation bar, the date 'segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024' is displayed. The main header features the site name 'Consultor Jurídico' and a search bar. A secondary navigation bar lists categories: Capa, Especiais, Notícias, Colunas, Artigos, Est dio ConJur,  reas, Anu rios, and Loja. The article breadcrumb is 'Consultor Jur dico >  reas > Academia > Opini o: Tributa o 4.0, repensar tributos na era digital'. The article title is 'O lan amento do livro "Tributa o 4.0: Repensar os Tributos na Era Digital"'. The author list includes Celso de Barros Correia Neto, Jos  Roberto Rodrigues Afonso, and Hadassah La s de Sousa Santana. The publication date is '30 de outubro de 2023, 19h20'.

O livro Tributa o 4.0: Repensar os Tributos na Era Digital ser  lan ado em Coimbra, Portugal, no pr ximo dia 5 de novembro, em evento que antecede o F rum Futuro da Tributa o, do F rum de Integra o Brasil-Europa (Fibe) e pelo Instituto Jur dico (IJ) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

A obra prop e um debate amplo sobre os impactos da digitaliza o no campo tribut rio. Com quase 700 p ginas, 31 cap tulos e 54 autores, o livro publicado pela editora Almedina oferece vis o ampla e diversificada sobre o tema: autores brasileiros e estrangeiros; representantes de fiscos e contribuintes; juristas, contabilistas, administradores e economistas; professores, pesquisadores, servidores p blicos e profissionais do setor privado. Todos com s lida forma o acad mica e grande experi ncia profissional, o que que lhes permitiu aceitar o desafiador convite de escrever sobre as controv rsias, oportunidades e perplexidades que marcam a cobran a de impostos na era digital.

Os n meros do livro e os predicados dos autores d o uma boa no o do tamanho do desafio que   escrever sobre os sistemas tribut rios hoje com p s fincados na realidade e olhos voltados para o futuro. O processo de digitaliza o trouxe mudan as econ micas t o r pidas quanto profundas e criou importantes incertezas fiscais no Brasil e em todo o mundo. Nenhuma das bases tradicionais da tributa o — renda, consumo, propriedade e trabalho — parece imune   mudan a em curso. E os entraves   efetiva o de reformas tribut rias, que nunca foram pequenos, especialmente no Brasil, tornam-se maiores e mais complexos no contexto de uma economia digital, baseada em trocas instant neas, virtuais e transnacionais.

Do ponto de vista te rico,   pouco prov vel que esse mundo novo e digital caiba perfeitamente nos conceitos, institutos e constructo te ricos formulados para uma realidade anal gica. Ainda que pare a precipitado conjecturar quais devem ser os impostos e sistemas tribut rios do futuro, j  se pode dizer: n o ser o como os do s culo 20, n o ser o como os que cobramos hoje.

Repensar os tributos   um desafio institucional que se coloca para as institui es p blicas e para a academia.   preciso compreender o novo e avaliar os caminhos da tributa o na era digital, do ponto de vista da pol tica fiscal, da arrecada o tribut ria e, sobretudo, da justi a fiscal.

Diferentemente de outras importantes obras lançadas a respeito do tema, o livro não se limita a examinar como os velhos tributos podem alcançar os novos negócios e serviços digitais. Tampouco se resume a discutir as atuais e instigantes questões em torno da tributação justa e efetiva das gigantes de tecnologia e das plataformas digitais, em disputa por Autoridades Fiscais de diferentes continentes. Por mais intrigantes e importantes que sejam essas questões, nem de longe esgotam o debate dos impostos digital hoje.

Mais do que apenas mudanças tecnológicas, estamos lidando com alterações nas relações laborais, comerciais, econômicas e sociais — inclusive nas relações políticas. E, como se sabe, os sistemas tributários devem espelhar as novas condições da economia e da sociedade e inexoravelmente precisam ser alterados para adequar-se a esse mundo em transformação. Os tributos devem ir aonde a propriedade — recitius: riqueza — está. Não há imposto imune ao tempo.

Não por acaso escolheu-se a emblemática Universidade de Coimbra, em Portugal, para lançar esta obra coletiva. O lançamento precederá a abertura do Fórum Futuro da Tributação, organizado pelo Fibe, em parceria com o Instituto Jurídico daquela Universidade (para mais informações, ver: aqui). O evento contará com a participação de diversos autores do citado livro, além de pesquisadores de diferentes nacionalidades.

Icônico, pleno de história e simbolismo, o local escolhido permite-nos ver presente, passado e futuro e chamar atenção para momento de ruptura que a civilização hoje enfrenta, em diferentes dimensões, inclusive no que concerne a conceitos, instrumentos e instituições tributárias.

É importante destacar que esta obra coletiva representa a continuidade de um debate acadêmico iniciado com a publicação do primeiro volume do livro Tributação 4.0, em abril de 2020, poucas semanas depois de decretada em escala mundial a pandemia da Covid-19. Aliás, trata-se de um dos primeiros livros a serem lançamentos em evento integralmente virtual no Brasil (a gravação está disponível aqui). Empreender esforços para realizar lançamentos em formatos diferentes é também uma maneira de atrair a atenção para o conteúdo de livros inovadores.

Fica aqui o nosso convite para ler o livro Tributação 4.0: Repensar os Tributos na Era Digital e tomar parte nos debates do Fórum Futuro da Tributação. O novo livro e o Fórum não têm a ambição de dar respostas para as várias e complexas questões lançadas. Nem poderiam num tempo de tantas novidades tecnológicas, mudanças econômicas e incertezas fiscais. Mas apresentam contribuições para reflexões técnicas inevitáveis hoje e, sobretudo, um convite para o necessário debate, amplo e sem preconceito sobre o futuro dos impostos.



PROGRAMA

FÓRUM FUTURO DA TRIBUTAÇÃO

■ DIA 01 – HISTÓRIA E DISRUPÇÕES

06.11.2023 | Local: Coimbra

- 10:00h às 10:30h** | **Abertura**
Matilde Lavouras | Professora do FDUC/UC, Coimbra
José Roberto Afonso | Vice-Presidente FIBE, IDP e ISCSP/UL
Gilmar Mendes | Ministro do STF, Professor IDP e Conselho do FIBE
- 10:30h às 11:00h** | **Motivação Inicial: Brevíssima História – O Imposto na Era Moderna**
Gilmar Mendes | Ministro STF, Professor do IDP e Conselho do FIBE (moderador)
José Casalta Nabais | Professor Catedrático da FDUC/UC (convidado)
- 11:00h às 12:00h** | **Disrupção: Visão Geral dos Alicerces dos Sistemas Tributários**
Fernando Scaff | USP, S.Paulo (Moderador)
Alberto Barreix | CIAT e BID, Washington (Convidado)
Matilde Lavouras | Professora do FDUC/UC, Coimbra (Comentarista)
João Ricardo Catarino | ISCSP/UL, ULisboa (Comentarista)
José Roberto Afonso | FIBE, IDP e ISCSP, Lisboa (Comentarista)
- 14:00h às 15:00h** | **Disrupção: Custeio da Seguridade em Futuro com (cada vez) Menos Emprego**
Ives Gandra Filho | Ministro do TST, Brasil (Moderador)
Luísa Andias | FDUC/UC, Coimbra (Convidada)
Marta Coimbra | FDUC/UC, Coimbra (Comentarista)
Joana Nunes Vicente | FDUC/UC, Coimbra (Comentarista)
Carol Brasil Vasques | Advogada, Brasil (Comentarista)
- 15:00h às 16:00h** | **Disrupção: Legislação e Judicialização da Matéria Tributária na Era Digital**
Gilmar Mendes | Ministro STF, IDP, FIBE, Brasil (Moderador)
Heleno Torres | USP, São Paulo (Convidado)
Pedro Paulo | Deputado Federal, Brasil (Comentarista)
Irene Portela | IPCA, Braga (Comentarista)
Ariane Guimarães | Advogada, Brasil (Comentarista)
Tácio Lacerda Gama | PUC-SP, S. Paulo (Comentarista)
- 16:00h às 17:00h** | **Disrupção: Gestão Tributária na Era da Inteligência Artificial**
Robinson Barreirinhas | Secretário da Receita Federal, Brasil (Moderador)
Raul Zambrano | Diretor do CIAT, Panamá (Convidado)
Cristina García-Herrera Blanco | IEF, Madrid (Convidada)
Jorge Antonio Rachid | Consultor, Brasil (Comentarista)
Cecilia Priscila de Souza | IBET, Brasil (Comentarista)
Nuno Barroso | APIT, Portugal (Comentarista)
- 17:00h às 18:00h** | **Disrupção: Tributação Seletiva, Corretiva e Sustentável**
Lindbergh Farias | Deputado, Brasil (Moderador)
Natália Moreno | FDUC, Coimbra (Convidada)
Juan Pablo Jimenez | CIAT, Buenos Aires (Convidado)
José Savoia | FIA/USP, São Paulo (Comentarista)
Miguel St. Aubyn | CFP e ISEG, Lisboa (Comentarista)

- 18:00h às 19:00h** | **Reflexões e Desafios dos Contribuintes**
Luciano Fuck | IDP, Brasília (Moderador)
Anna Dolores Sá Malta | CARF, Brasil (Convidado)
Daniela Martins | Conexis, Brasil (Convidado)
Demetrius Castelões Abdala | PETROBRAS, R. Janeiro (Convidado)
Fabrício Almeida | XP, S. Paulo (Convidado)
Jonathan Barros Vita | Unimar, Marília (Convidado)
Paula Alves | ENEVA, Brasil (Convidado)
Rodolfo Araujo | IFood, S. Paulo (Convidado)

■ DIA 02 – TENDÊNCIAS E DESAFIOS

07.11.2023 | Local: Coimbra

- 9:00h às 10:00h** | **Tendência: Tributação de Rendimentos de Assalariados a Empreendedores**
Ives Gandra Filho | Ministro do TST do Brasil (Moderador)
Matilde Lavouras | FDUC/UC, Coimbra (Convidada)
Jorge Antonio Rachid | Consultor, Brasil (Convidado)
Fernanda Ogata | Advogada, São Paulo (Comentarista)
Kaliane Abreu | Advogada, Brasília (Comentarista)
Felipe Renault | Advogado, S. Paulo (Comentarista)
- 10:00h às 11:00h** | **Tendência: Fiscalização 4.0 - Combate a Devedores Contumazes e Sonegadores**
Lindbergh Farias | Deputado, Brasil (Moderador)
Santiago Díaz de Serralde | Director de Estudios CIAT, Madrid (Convidado)
Leonardo Abdias | Casa da Moeda, Brasília (Convidado)
Rebeca Müller | Advogada, Brasília (Comentarista)
Emerson Kapaz | Instituto Combustível Legal, Brasil (Comentarista)
Jorge Pontes | Consultor, Brasil (Comentarista)
- 11:00h às 12:00h** | **Tendência: Tributação das Poupanças e dos Investimentos**
Pedro Paulo | Deputado Federal, Brasil (Moderador)
Vilma Pinto | IFI Senado, Brasília (Convidada)
Paulo Ayres Barreto | USP, São Paulo (Comentarista)
Laís Khaled Porto | IDP, Brasília (Comentarista)
Daniel Correa Szelbrackowski | Advogado, São Paulo (Comentarista)
- 14:00h às 15:00h** | **Tendência: Moedas e Instrumentos Digitais – Meios e/ou Negócios**
Hadassah Laís S. Santana | FGV e FIBE, Brasília (Moderador)
André Moraes | Banco de Portugal, Lisboa (Convidado)
Teresa Almeida | FDUC/UC, Coimbra (Comentarista)
Márcio Luís | Casa da Moeda do Brasil (Comentarista)
Dayana Uhdre | Procuradora do Estado, Curitiba (Comentarista)
Daniel de Paiva Gomes | Advogado, Brasil (Comentarista)
- 15:00h às 16:00h** | **Tendência: Tributação da Economia e Negócios (cada vez mais) Digitais**
Celso de Barros Correia Neto | FIBE e IDP, Brasília (Moderador)
Marta Costa Santos | FDUC, Coimbra (Convidada)
Cláudio Orestes Brito | FDUC/UC, Coimbra (Comentarista)
Mônica Defilippi Hobeika | FACAMP, Campinas (Comentarista)
José Borges da Silva Neto | Anatel, Brasília (Comentarista)

- 16:00h às 17:00h** | **Tendência: Taxação de Consumo Básico - Alimentos, Saúde, Ensino, Transporte**
Paula Belmonte | Deputada, Brasília (Moderador)
Alberto Barreix | CIAT e BID, Washington (Convidado)
Joana Anjos | FDUC, Coimbra (Comentarista)
Andrea Cavalcanti | CNT, Brasília (Comentarista)
Sywan Peixoto | Advogado, Brasil (Comentarista)
Jules Queiroz | Câmara dos Deputados, Brasília (Comentarista)
- 17:00h às 18:45h** | **Reflexões e Desafios dos Contribuintes**
Luciano Fuck | IDP, Brasília (Moderador)
Eduardo de Paiva Gomes | Advogado, Brasil (Convidado)
Jean Paolo Simei e Silva | Advogado, S.Paulo (Convidado)
Katia Soriano | Advogada, Brasil (Convidada)
Mariana Bugelli | Câmara dos Deputados, Brasília (Convidada)
Mitale Sampaio | Advogada, Brasil (Convidada)
Raquel Santoro | Advogada, Brasil (Convidada)
Saul Tourinho Leal | Advogado, Brasil (Convidado)
- 18:45h às 19:00h** | **Encerramento**
Celso de Barros Correia Neto | FIBE e IDP, Brasília
Hadassah Santana | FGV e FIBE, Brasília
Matilde Lavouras | UC, Coimbra
Eduardo Jorge Caldas Pereira | FIBE
Luciano Fuck | IDP, Brasília

■ DIA 03 – VISITAS EM COIMBRA

08.11.2023 | Local: Coimbra

| **Visita guiada na Universidade de Coimbra: Núcleo Histórico da Universidade**
Encontros técnicos

FUTURO DA TRIBUTAÇÃO

A tributação de softwares e hardwares, bem como do comércio eletrônico, sem esquecer de novas transações, como a das criptomoedas, exerce uma imensa pressão tanto na governança, quanto nas economias do mundo. Os desafios que surgem como rebentos dos diferentes negócios da chamada economia digital pautam encontros de especialistas e líderes mundiais, a exemplo de reuniões do G20.

Inspirado pela importância e urgência deste debate, o Fórum de Integração Brasil Europa – FIBE, com os pesquisadores do grupo Tributação 4.0, apresentou uma série de quatro webinários gratuitos, realizados em setembro e outubro, com transmissão exclusiva do jornal Poder360. Os *Webinários* ajudaram a desenhar os debates para o *Fórum Futuro da Tributação*.

«O **Fórum Futuro da Tributação** proporcionou um ambiente de liberdade de expressão e intercâmbio de perspectivas entre os diversos *stakeholders* no campo de tributação, dentro desta economia cada vez mais digitalizada, e os webinários contribuíram para elencar as discussões mais pertinentes para este debate».

Hadassah Santana,
Coordenadora do grupo
Tributação 4.0

WEBINÁRIO
FUTURO DA
TRIBUTAÇÃO

06
SETEMBRO
2023

11H BRASIL
15H PORTUGAL

TRANSMISSÃO: PODER 360

REALIZAÇÃO: FIBE
FÓRUM DE INTEGRAÇÃO
BRASIL EUROPA

APOIO: idp 1290
INSTITUTO JURÍDICO
FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE D
COIMBRA

ALBERTO BARREIX

Consultor fiscal
(Expositor)

KALIANE ABREU

Cofundadora
do grupo
Women Leaders
in Fintech – WLF
(Debatadora)

PAULO CALIENDO

Coordenador
do Grupo
de Pesquisas
Avançadas em
Direito Tributário
– Gtax
(Debatador)

HADASSAH SANTANA

Professora
da Escola de
Políticas Públicas
e Governo da
FGV - EPPG/FCV
(Moderadora)

Realizado na véspera da **Independência do Brasil**, a abertura da série de webinários *Futuro da Tributação* contou com a presença do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), e do economista e vice-presidente do FIBE, José Roberto Afonso. «Temos que ter essa marca de responsabilidade fiscal associada a uma ideia bastante elaborada de responsabilidade social», defendeu o ministro Gilmar Mendes. «As mudanças que estão ocorrendo e que nós, a despeito das correções que teremos de fazer de imediato até para compensar e regular a carga tributária e atender às demandas do estado social, têm a ver também com a democracia, não podemos esquecer que, de alguma forma, em vários países, o populismo se alimentou de déficits no atendimento à classe média e à população mais carente, o que suscita a chegada ao poder desses milagreiros ou vendedores de ilusão».

Mendes destacou ainda que novas métricas devem inspirar a tributação do futuro, «associando sempre a ideia do estado fiscal ao social. A cronificação de déficits, os problemas que podem ocorrer na saúde fiscal do estado acabam penalizando todas as pessoas, das mais diversas formas, com o superendividamento ou a própria inflação como tem ocorrido com muitos dos nossos vizinhos na América Latina.»

O professor José Roberto Afonso aproveitou a data para lembrar das lições do passado. «Há exatamente um ano estávamos comemorando o bicentenário da Independência do Brasil e a literatura histórica mostra como houve um componente de crises fiscal e tributária muito importante neste processo. E é interessante lembrar disso porque estamos vivendo um momento de ruturas histórica e estrutural no Brasil e no mundo».

O economista lembrou que o Brasil de dois séculos atrás tinha uma base tributária que, como as de hoje, ficarão obsoletas. «Temos uma economia que, há mais de um século, girava em torno do petróleo e estamos caminhando para uma economia de dados, para uma sociedade com compromissos morais. Nem cabe o que tivemos há dois séculos e temos outros desafios a enfrentar».

Assista ao webinar:
<http://tinyurl.com/6c8p3x2e>

WEBINÁRIO FUTURO DA TRIBUTAÇÃO

29

SETEMBRO

2023

11H BRASIL

15H PORTUGAL

Assim caminha a
humanidade: e para
onde vão os impostos?

TRANSMISSÃO:

PODER
360

REALIZAÇÃO:



FIBE
FÓRUM DE INTEGRAÇÃO
BRASIL EUROPA

APOIO:

idp

1 2 9 0

INSTITUTO JURÍDICO
FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

SANTIAGO DÍAZ DE SARRALDE

(Expositor)

FERNANDA OGATA

Gerente de
Planejamento
Tributário na 99
e especialista
em tributos
(Debatadora)

DAYANE UDHRE

Procuradora
do Paraná
e coordenadora da
pós-graduação
em Blockchain
e Direito
dos Criptoativos da
Escola
da Magistratura
Federal do Paraná
(Debatadora)

MELINA ROCHA

Consultora
externa Melina
Rocha, do Banco
Interamericano de
Desenvolvimento –
BID (Abertura)

HADASSAH SANTANA

Professora da
Escola de Políticas
Públicas e Governo
da FGV - EPPG/
FGV (Moderadora)

O ICMS é ou não capaz de tributar a nova economia? A resposta motivou o segundo webinar gratuito da série *Futuro da Tributação*. “É preciso deixar claro que a chamada Digital Sales Tax não pretende substituir o ICMS ou o IVA, que vem sendo discutida na Reforma Tributária do Brasil na PEC 45, e está agora sendo debatida no Senado Federal do Brasil”, comentou Melina Rocha.

Com o objetivo de apoiar o debate tributário no Brasil, criando um intercâmbio entre especialistas de todo o mundo, o seminário digital expôs a situação atual do mundo, principalmente a partir da Europa, através de Santiago Díaz de Sarralde. O especialista afirmou que “o digital exige a efetividade da tributação” e “é uma grande oportunidade de controlar o IVA digital e os outros IVAs”.

Assista ao webinar:
<http://tinyurl.com/7cywsen7>

WEBINÁRIO
FUTURO DA
TRIBUTAÇÃO

05
OUTUBRO
2023

O céu é o limite?
Inteligência artificial para
administração tributária.

11H BRASIL
15H PORTUGAL

TRANSMISSÃO: PODER 360

REALIZAÇÃO: FIBE FÓRUM DE INTEGRAÇÃO BRASIL EUROPA

APOIO: idp INSTITUTO JURÍDICO FACULDADE DE DIREITO UNIVERSIDADE DE COIMBRA

RAUL ZAMBRANO

Director de Technical Assistance and Technology do CIAT (Expositor)

TÁCIO LACERDA GAMA

Presidente do Instituto de Aplicação do Tributo – IAT (Debatedor)

REBECA DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER

Pesquisadora de Direito Tributário (Debatedora)

FERNANDA PACOBAHYBA

Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. (Debatedora)

LUCIANO FUCK

Auditor federal de Finanças e Controle na Controladoria-Geral da União do Brasil. (Moderador)

“Se não os podes vencer, junta-te a eles”. Em se tratando do uso da inteligência artificial pelos sistemas tributários de governos de todo o mundo, os especialistas são tão unânimes quanto o provérbio citado, mesmo que o impasse exija critérios. O terceiro webinar da série *Futuro da Tributação*, intitulado *O céu é o limite? Inteligência artificial para administração tributária*, reuniu especialistas no debate sobre a incorporação da tecnologia que governa a economia digital também pelo governo.

“A gente não está falando exclusivamente de automação, da programação e da repetição, que já é um tema consolidado. Estamos falando de uma nova fase, que é a de algo que raciocina, aprende, inova e não é gente. Se o diagnóstico é esse, o que fazer? Pode-se ficar pessimista ou entender o contexto porque, olhando retrospectivamente, sempre que houve uma mudança de meios houve um grande desenvolvimento social”, defendeu o debatedor Tácio Lacerda Gama, presidente do Instituto de Aplicação do Tributo – IAT e professor da PUC-SP.

Já Raul Zambrano defendeu que “ou aceitamos que a inteligência artificial ao cooperar com os humanos trabalhe bem ou tentamos proibir a utilização de determinadas técnicas porque não conseguimos entender ou não temos tempo para conseguir entender como foi feito. A incorporação desses elementos cria muito poder, mas também traz muita responsabilidade para a administração pública”.

Fernanda Pacobahyba, avaliou que o sistema precisa facilitar investimentos, em contraponto a legislação complexa, que dificulta a modernização. “Isso traz custos nessa automação que são extraordinários e gera redundâncias que são fatais”. Já a advogada Rebeca Drummond de Andrade Müller criticou o “emaranhado de portarias, instruções normativas, alteração pontual no Código Tributário do Brasil para permitir compartilhamento sem a oposição do sigilo, mas a verdade é que não há um direcionamento”.

Assista ao webinar:
<http://tinyurl.com/vju8en75>

**WEBINÁRIO
FUTURO DA
TRIBUTAÇÃO**

**19
OUTUBRO
2023**

**11H BRASIL
15H PORTUGAL**

**Enormes possibilidades
com imensas incertezas:
políticas públicas e
tributárias na era digital.**

TRANSMISSÃO: PODER 360

REALIZAÇÃO: FIBE
FÓRUM DE INTEGRAÇÃO
BRASIL EUROPA

APOIO: idp
1 2 9 0
INSTITUTO JURÍDICO
FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

MATILDE LAVOURAS

Universidade de
Coimbra
(Expositora)

LEONARDO ABDIAS

Diretor de
Inovação e
Mercado na Casa
da Moeda do
Brasil
(Debatadora)

DENISE LUCENA

Pós-doutorada
em Direito
Tributário
(Debatadora)

HADASSAH SANTANA

Professora
da Escola de
Políticas Públicas
e Governo da FGV
- EPPG/FGV
(Moderadora)

Se a digitalização está no centro das alterações económicas, como defendem os especialistas, o benefício humano deve estar no centro das políticas tributárias. O foco precisa estar no ser humano e “não dá para deixar isso longe do orçamento”, defendeu Leonardo Abdias, no quarto e último webinar gratuito da série *Futuro da Tributação*.

O propósito social dos sistemas tributários foi defendido por todos os especialistas presentes. “O direito ao ambiente saudável é questão central da política fiscal. E o direito é um benefício humano. Ao colocar o ser humano no centro temos naturalmente que colocar ao lado as transformações digitais (que é comportamental) e ambiental”, opinou a professora Matilde Lavouras.

“Costumo dizer com segurança que ou o tributo é sustentável ou é inconstitucional. Não dá mais para esperar a transição para a economia verde e a era digital só ajuda (na aceleração deste processo)”, completou Denise Lucena. Hadassah Santana apontou como a era digital e a melhoria dos sistemas permite que a política tributária seja desenhada de forma mais transversal, principalmente, ao considerar a qualidade da informação digital. “A tecnologia é indispensável para o cidadão e mais ainda para o governo, como as ferramentas de cruzamento de dados. A Casa da Moeda, por exemplo, tem uma discussão profunda sobre a rastreabilidade do ouro, no Brasil. Quando falamos de rastreabilidade, falamos da questão tributária, que vem quase como efeito colateral. Por trás, existem outras questões profundas, como as sociais — a exploração do ouro em terras de preservação indígena ou o uso de mão de obra análoga à escravidão. Nós acreditamos, sim, que as soluções de controle, de rastreabilidade segura, implementadas e operadas pelo Estado é parte relevante da solução”.

Assista ao webinar:
<http://tinyurl.com/4yer9zmw>

FÓRUM FUTURO DA TRIBUTAÇÃO

6 E 7 NOVEMBRO DE 2023

Local: Capela do Colégio da Trindade

Correalização: Instituto Jurídico da
Universidade de Coimbra (UCoimbra)

6 NOVEMBRO DE 2023



“Discutir um imposto que não seja controlado na fronteira do aeroporto”

Na véspera da votação da reforma tributária do Brasil, a chamada PEC 45/2019, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), do Senado, o Fórum Futuro da Tributação reuniu especialistas – entre magistrados, autoridades, pesquisadores e técnicos – para discutir as disrupções na gestão da cobrança de impostos no mundo.

Particularmente, no caso do Brasil, o vice-presidente do FIBE, o economista José Roberto Afonso, pontuou a questão do engessamento da política tributária, “quando algumas pautas, claramente, não precisam ser tratadas em textos constitucionais porque as necessidades mudam”, comentou, chamando a atenção que o fato de o mundo, principalmente a Europa, discutir celeridade nas mudanças para fazer frente ao ritmo frenético da economia digital.

“Hoje, as dez maiores empresas em bolsas como Nova York ou Frankfurt, não produzem nada físico. Produzem no digital. Precisamos discutir um imposto que não seja controlado na fronteira do aeroporto e não há uma solução clara nem uma resposta simples para lidar com essa realidade. O consenso ou a quase unanimidade é que os impostos que temos hoje não serão cobrados no futuro. Pelo menos não como são cobrados agora”, declarou, ressaltando a importância do debate.

D01



Autor do livro *O dever fundamental de pagar impostos*, o professor José Casalta Nabais destacou a necessidade da solidez do estado fiscal no painel *Brevíssima História – O Imposto na Era Moderna*. O debate seguinte – intitulado *Visão Geral dos Alicerces dos Sistemas Tributários*, com moderação de Fernando Scaff (USP) – teve exposição de Alberto Barreix (CIAT e BID), que defendeu a simplificação como o maior benefício a ser adotado pelos governos do mundo, seguido da colaboração mundial. “Há que se buscar soluções globais, que considerem a geolocalização da economia da era digital, ou o mundo do futuro terá problemas sociais. Se mais de 50% da tributação do mundo desenvolvido está comprometida, quem vai pagar a governança do futuro?”, provocou Barreix.

O professor João Ricardo Catarino (ISCSP/UL, ULisboa) reforçou a importância de ainda se discutir a divisão da tributação. “Não vamos acabar nunca com esse debate. Continuamos partilhando mal a tributação e esse problema precisa ser refundado em bases novas, a partir dos sistemas que estão sendo desenhados agora. Não há estado sem imposto, mas criamos sistemas complexos e não temos dogmática científica que suporte tanta demanda. Cada vez mais, somos menos contribuintes e mais impostores, porque as instâncias estão exaustas e não somos representados. Há um apartheid na cobrança de impostos e os ricos precisam parar de se resguardar em jurisdições que não são alcançáveis. Não fujam, paguem impostos”.

A jurisdição também corre paralela a uma outra vertente dos novos sistemas tributários, que prevê ou antevê a Gestão Tributária na Era da Inteligência Artificial, tema de mais um painel do primeiro dia. Raul Zambrano, diretor do CIAT Panamá, brincou que, ao perguntar ao CHAT GPT sobre o papel da IA nos processos da administração de tributos, recebeu como resposta que o programa generativo respondeu que poderia lidar com grandes volumes de análise dados, bem como utilizar linguagem natural para respostas prévias e de escrever documentos que respondam aos contribuintes, em grande escala e de forma imediata, com “uma eficiência e uma certeza muito grande”. O especialista concordou que a IA consegue “simular elasticidades reais de todos os agentes da economia, analisar as disrupções a partir do clima e a automação dos processos de controlo e prestação de serviços”.

D01

Questionado se a inteligência artificial pode ser utilizada, de forma eficiente e segura, na administração tributária, respondeu: “a resposta mais honesta é sim e não. Não porque não podemos entregar à inteligência artificial a capacidade de tomar todas as decisões, pois impactam a vida da administração e, sobretudo, dos contribuintes. Mas também sim porque, com a quantidade de informação que temos, é indispensável incorporar no processo de automatização do tratamento da informação, técnicas de analítica avançada e inteligência artificial para que esses processos possam ser desenvolvidos em tempos razoáveis e de maneira geral para tratar de todo o sistema tributário, inclusive, as responsabilidades que tenham a administração, tanto na parte do controle, como na parte da prestação de serviços. Muito importante a prestação de serviços porque a demora, por exemplo, na devolução de impostos pode afetar as pessoas que têm direito de recebê-la, mas podem ter de esperar — e a depender do país, por vezes, meses — para obter esse resultado. Se o processamento for automático, utilizando bem o recurso da inteligência artificial, essa restituição pode acontecer num momento”.

Por outro lado, essa incorporação também levanta dúvidas sobre a ameaça ao capital humano. Secretário da Receita Federal no Brasil, Robinson Barreirinhas lembrou que a IA já é usada nos processos de trabalho, que depois são revistos por auditores e analistas. “A questão da IA gerativa no atendimento é o perigo de o sistema orientar o contribuinte porque esse é o papel da Receita Federal”. Cristina García-Herrera Blanco do IEF Madrid defende que “os ritos jurídicos no uso da inteligência artificial e outras tecnologias conexas é uma oportunidade para os governos, mas que é mesmo necessário adaptar os sistemas a essa nova realidade”. Também participaram do painel, o consultor Jorge António Rachid, Priscila de Souza, do IBET Brasil e Nuno Barroso, da APIT Portugal.

No painel Disrupção: Tributação Seletiva, Corretiva e Sustentável, Juan Pablo Jimenez (CIAT, Buenos Aires) alertou sobre um aspecto humano, comentando que a humanidade enfrenta talvez o seu maior desafio, “que é o de passar de uma matriz de produção baseada em combustíveis fósseis para uma matriz de produção baseada numa economia energética mais limpa, a fim de sobreviver”. Na defesa do especialista, a tributação tem um papel importante a desempenhar neste processo.

“Dois papéis, pelo menos: o primeiro tem a ver com as tarefas de atenuação através da tributação dos combustíveis e do incentivo a um menor consumo de combustíveis fósseis. Mas também tem um papel muito importante no financiamento dos custos de adaptação. Como dizem, e bem, organizações regionais como a CEPAL, isso tem um custo de 2 a 5 pontos do PIB por ano. Estes dois papéis estão de alguma forma interligados, porque enquanto atravessarmos a mitigação, a adaptação será muito mais dispendiosa. Por isso que a demanda premente para o meio académico e para a política pública é apurar as reformas tributárias que incluam algum tipo de critério ambiental”.

Assista ao Fórum Futuro da Tributação na íntegra:
<http://tinyurl.com/52ynt2mv>

D01



Painel Gestão Tributária na Era da Inteligência Artificial



Painel Custeio da Segurança em Futuro com (cada vez) Menos Emprego



Painel Legislação e Judicialização da Matéria Tributária na Era Digital

DIA 01
FÓRUM FUTURO DA TRIBUTAÇÃO

FÓRUM FUTURO DA TRIBUTAÇÃO

6 E 7 NOVEMBRO DE 2023

Local: Capela do Colégio da Trindade

Correalização: Instituto Jurídico da
Universidade de Coimbra (UCoimbra)

7 NOVEMBRO DE 2023



Em termos de tributação, “o futuro já cá está” e “não é como o imaginávamos”

“O futuro da tributação passa por reorganizar a proximidade do direito tributário, com o financeiro e a regulação. Um ponto muito importante indicado por este fórum é que o direito tributário se reaproxima do direito financeiro de uma forma muito expressiva e traz, de maneira necessária, os aspetos da regulação. Os três precisarão andar juntos para que possamos entender e dinamizar esse futuro com um propósito: as pessoas. O tributo serve às pessoas. Porque ele serve para fazer política pública para servir às pessoas”, comentou Hadassah Santana, professora da FGV e do IPD.

O evento teve como tema principal as mudanças horizontais impressas pelo avanço tecnológico nos serviços e na indústria transformadora, através da inteligência artificial generativa e da robótica, na tributação internacional. Convidado do painel Visão Geral dos Alicerces dos Sistemas Tributários, Alberto Barreix, do CIAT – Center of Tax Administrations e líder fiscal do BID em Washington, chamou a atenção para as consequências fiscais da revolução tecnológica no emprego. “Refiro-me aos impostos mais importantes, que somam 75% do que o mundo arrecada praticamente por país. O imposto sobre o rendimento, sobre o IVA e também as alterações na segurança social. Portanto, só há um erro no FIBE: esta não pode ser a tributação do futuro, o futuro já cá está. E não é como nós o imaginámos, como dizia Paul Valéry.

D02



O futuro não se parece com o que costumava ser e penso que é perfeito”, opinou.

Conforme o especialista, o futuro parece desafiante, mas não se pode dizer que seja contrário. “Embora o capitalismo, sob várias formas, esteja a ganhar terreno, o problema é como tornar este capitalismo mais justo e mais humano. E um dos instrumentos, não todos, vai ser a tributação, o outro vai ser a regulação. Ironicamente, num mundo em que há empresas muito grandes e interesses nacionais, a fiscalidade é mais fácil de resolver do que a regulação, porque a regulação tem ainda uma componente doméstica muito importante. Portanto, o problema: eu mudaria o título, o futuro da tributação é agora”.

As Moedas e Instrumentos Digitais também foram debatidas por especialistas como André Morais, do Banco de Portugal; Márcio Luís, da Casa da Moeda do Brasil; Dayana Uhdre, procuradora do Estado do Paraná (BR); o advogado Daniel de Paiva Gomes e a professora Teresa Almeida, da FDUC, da Universidade de Coimbra. Entre as provocações levantadas, qual será o papel dos bancos comerciais nas transações com criptoativos e ainda se o IVA é maduro o suficiente para lidar com as criptomoedas.

“Os criptoativos são combustíveis que fazem funcionar uma tecnologia. A materialidade pode ser a prestação de serviços jurídicos. A OCDE está atenta à natureza do ativo. A Bitcoin em si é um artigo não financeiro. Se crio um produto, um valor mobiliário, tributo isto”, comentou Daniel de Paiva Gomes. “Entre o real e o ideal, tem o possível. O enquadramento ideal é relacionado ao destino e à funcionalidade, mas essa é uma discussão para meses e anos”, completou o representante da Casa da Moeda do Brasil. O debate foi acirrado também no painel Tributação da Economia e Negócios (cada vez mais) Digitais. Moderado por Celso de Barros Correia Neto, do IDP de Brasília, a conversa reuniu a professora Marta Costa Santos (FDUC, Coimbra); Cláudio Orestes Brito (FDUC/UC); Mônica Defilippi Hobeika (FACAMP, Campinas) e José Borges da Silva Neto (Anatel, Brasília).

D02

“O regime internacional foi pensado para modelos que já não existem e deixam de ter sentido. Temos desafios muito grandes que se impõem às figuras clássicas da tributação. Se comprávamos um carro e acrescentávamos extras, eles tinham de vir assim da fábrica. Hoje, os carros são mais baratos e os extras são comprados online, no site da montadora na Alemanha, por exemplo, e, mal eu os adquiero, são liberados no meu carro de forma digital. Até os negócios tradicionais compreenderam que precisam incorporar uma forte componente digital e o que era vendido e tributado como bem, passa a ser também adquirido como serviço. E como ficam as operações? Onde são tributadas? Passamos de um problema de dupla tributação para a dupla não tributação”, provocou a professora Marta Costa Santos.

Considerando a tentativa por vezes desesperada dos países de tentar conseguir tributar esse meio, mantendo conceitos de estabelecimentos estáveis, como residência ou emprego, Cláudio Brito chamou a atenção para o tempo dos debates. “Quem dá essa nova roupagem e em que tempo? Por exemplo, quanto demorou para a Anatel regulamentar e taxar o streaming?”. O representante da Anatel comentou que tentar regular os novos meios de mercado é tentar apanhar um comboio que já saiu da estação. “Sempre vamos estar atrás. É preciso alinhar todos os mercados, todas as estratégias para criar um universo tributário mais homogêneo e justo, mas é preciso que levemos em consideração que alguns mercados não acompanham, no mesmo passo, o desenvolvimento da tecnologia”.

Professora da FACAMP, Mônica Defilippi Hobeika alertou que a “urgência não nos permite atropelar os princípios tributários. Temos que os seguir rigorosamente. É esse o nosso papel. Pensar no que há de vir e enquadrar para garantir a efetividade de direitos civis”.

No encerramento do Fórum Futuro da Tributação, a professora Hadassah Santana lembrou que a discussão precisa ser permanente, pois “o futuro já nos bate à porte e continuará batendo. A grande questão é que estamos numa encruzilhada e precisamos decidir alguns caminhos e por isso a importância deste fórum na discussão de quais caminhos tomar em tantos temas, que envolvem a tributação. A gente já discutiu criptomoeda, questões trabalhistas, regulação, telecomunicações... todas essas questões são demandas presentes, que dão pistas para o futuro, mas, ao mesmo tempo, sabemos que, daqui a dois anos ou menos, muito vai mudar e precisaremos repensar essas bases”.

D02



Painel Fiscalização 4.0 - Combate a Devedores Contumazes e Sonegadores



Painel Moedas e Instrumentos Digitais – Meios e/ou Negócios



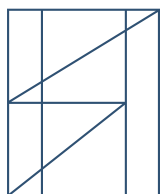
Painel Tributação de Rendimentos de Assalariados a Empreendedores

DIA 02
FÓRUM FUTURO DA TRIBUTAÇÃO

REALIZAÇÃO

O Fórum de Integração Brasil Europa - FIBE é uma associação sem fins lucrativos, formalizada em cartório notarial de Lisboa em 13/10/2021, regida pela legislação portuguesa. Com mais de 332 associados, entre brasileiros e portugueses, o corpo social do FIBE é composto por autoridades, magistrados, juristas, economistas, empresários, entre outros profissionais de prestígio.

Em dois anos de atuação, o FIBE realizou sete Fóruns, além de Duetos - Diálogos Além-Mare e webinários. Foram encontros que reuniram centenas de especialistas em debates inspirados nos antigos fóruns romanos, em que a praça era o local destinado às discussões públicas. Com o Prémio FIBE, distinguiu mestrados e doutorandos, mas também lançou obras importantes para a integração do Brasil com a Europa, através do Selo FIBE.



FIBE

FÓRUM DE INTEGRAÇÃO
BRASIL EUROPA

CONSELHO DIRETIVO

Presidente

Vitalino Canas

Vice-Presidente

José Roberto Afonso

Diretor Executivo

Eduardo Jorge Caldas Pereira

CONSELHO FISCAL

Presidente

Paulo Rios de Oliveira

Secretária

Dilne Mendes Mesquita

Relator

José Maurício Aquino

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

Thereza Cristina Nogueira de Aquino

Secretário

Alexandre Pundek Rocha

Vogal

Esmeralda da Silva Santos Dourado

CONSELHO CONSULTIVO

Membro

Gilmar Mendes

Membro

Fernando Henrique Cardoso

Membro

Jorge Carlos Fonseca

EQUIPA TÉCNICA

Gerente Técnico

Bernardo Motta

Assessora de Planejamento e Pesquisa

Luisa Cunha

Assessora de Comunicação

Raquel Lima

Assessora de Comunicação

Stéfanie Stefaisk

CONHEÇA

O FIBE



[FORUMBRASILEUROPA.ORG](https://forumbrasileuropa.org)

ORGANIZAÇÃO:



FIBE

FÓRUM DE INTEGRAÇÃO
BRASIL EUROPA

RUA CASTILHO 13D, 2D.
1250-194. LISBOA – PT

+351 968 948 508

CONTATO@FORUMBRASILEUROPA.ORG
WWW.FORUMBRASILEUROPA.ORG

SEGUE-NOS NAS REDES:



/FORUMBRASILEUROPA